

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO Nº 02/2011

ESPÉCIE: Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº 693/09 por atraso na liberação de recursos, firmado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 270 dias, passando o término da vigência para 09.01.12, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este órgão. **DATA DA ASSINATURA:** 23.03.2011. **SIGNATÁRIO:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária da Saúde do Estado do Piauí.

OF. 532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Nº 002/2011 ao Contrato para Prestação de Serviços Nº 079/2009

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços Nº 079/2009 que trata da locação de veículos, em conformidade com o processo administrativo nº 30.000.2298/09 – Pregão nº 012/2009 – CCEL/SEAD – Bens e Serviços Comuns – SRP.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência a partir do dia 25/02/2011, restando seu vencimento para o dia 31/03/2011.

Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 25/02/2011

Vigência: 31/03/2011

Fundamento Legal: art.65, §§ 1º e 2º, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93
Signatários: João de Deus Sousa – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC – Contratante, Renato Ferreira de A. Farias – R.F. de A. Farias – Contratado e Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 084/2009

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 084/2009 que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, em caráter de suplementação, nas Unidades Operacionais da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Casas 24 horas, na Capital e Interior do Estado, em conformidade com o processo administrativo Nº 30.000.3358/09 – Pregão Nº 024/2007 – CCEL – Serviços Comuns.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência a partir do dia 01/03/2011, restando seu vencimento para o dia 31/03/2011, alteração do objeto do contrato original no seu quantitativo e no valor por redução em relação ao contrato original de R\$ 16.065,83 (dezesseis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Valor: R\$ 46.883,63 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Data da Assinatura: 01/03/2011

Vigência: 31/03/2011

Fundamento Legal: art.57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

Signatários: Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda – Secretária da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC – Contratante, Miguel Avelar de Castro Monteiro – Limpel Serviços Gerais Ltda – Contratada e Paulo Ivan da Siva Santos – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente.

Extrato de Termo Aditivo Nº 002/2011 ao Contrato Nº 034/2009

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo N 002/2011 ao Contrato Nº 034/2009 que trata da locação de veículos, em conformidade com o processo administrativo Nº 30.000.0547/2009 – Pregão Nº 080/2006.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência a partir do dia 28/02/2011, restando seu vencimento para o dia 31/03/2011.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data da Assinatura: 28/02/2011

Vigência: 31/03/2011

Fundamento Legal: art.65, §§ 1º e 2º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

Signatários: João de Deus Sousa – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC – Contratante, Hagem Mazuad Neto – Giro Rápido Coetora de Veículo Ltda – Contratada e Paulo Ivan Silva Santos – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2009

ESPÉCIE: Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2009 que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, em caráter de suplementação, nas Unidades Operacionais da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Casas 24 horas, na Capital e Interior do Estado, em conformidade com o processo administrativo Nº 30.000.2047/2009-Pregão Nº 024/2007 – CCEL – Serviços Comuns – SRP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência a partir do dia 28/02/2011, restando seu vencimento para 31/03/2011, alteração do objeto do contrato original no seu quantitativo e no valor por redução em relação ao contrato original.

Valor: R\$ 92.592,49 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 28/02/2011

Vigência: 31/03/2011

Fundamento Legal: art.65, §§ 1º e 2º, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Signatários: João de Deus Sousa – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC – Contratante, Aurélio Ferry de Oliveira – A.F.G. Construções e Serviços Ltda – Contratada e Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente.

Extrato de Termo Aditivo Nº ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 115/2008

ESPÉCIE: Extrato de termo aditivo Nº 006/2011 ao Contrato Administrativo de Prestação de serviços Nº 115/2008 que trata da contratação de empresa de prestadores de serviços auxiliares e gerais, em conformidade com o processo administrativo nº 30.000.1861/2008 – Pregão Presencial Nº 024/2007 – SRP.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até dia 31/03/2011, alteração do objeto do contrato original no seu quantitativo e no valor por redução em relação ao contrato original.

Valor: R\$ 129.448,31 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

Vigência: 31/03/2011

Fundamento Legal: art.65 §§ 1º e 2º, II da Lei Federal Nº 8.666/93

Signatários: João de Deus Sousa – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC – Contratante, Deuzelita Teixeira França – Liserv – Teixeira e Araújo Ltda – Contratada e Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INFORMANDO QUE NÃO HOUE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO UTILIZANDO A FONTE DE RECURSOS 300102 – RECURSOS DA UNIÃO.

Informamos que não foi celebrado nenhum contrato durante o mês de Fevereiro de 2011 utilizando a Fonte de Recursos: 300102 – Recursos da União.

OF. 009



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 710/2010;

Convite: nº 084/2010;

Contrato: nº 113/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda;

Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 25-03-2011;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 125/2010

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 10 da edição nº 116 do dia 22-06-2010, onde se lê “O IDEPI repassará à Prefeitura R\$ 184.416,55, divididos em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª(primeira) no valor de R\$ 47.530,03, e a 2ª, 3ª e 4ª parcelas em valores iguais de R\$ 47.530,04”, leia-se “O IDEPI repassará à Prefeitura R\$ 184.416,55, divididos em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª(primeira) no valor de R\$ 46.104,13, e a 2ª, 3ª e 4ª parcelas em valores iguais de R\$ 46.104,14”;

OF. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI, com intervenção da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2011 e término em 30/06/2011;

2. Reconhecer a prestação de serviços da vigência anterior, dar continuidade a eles até o término deste Termo;

3. Autorizar o pagamento dos meses em atraso, desde que comprovada sua prestação;

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal, bem como: fonte dos recursos para mantê-lo, valor da prestação dos serviços e forma de pagamento.

SIGNATÁRIOS: Larissa Mendes Martins Maia – Secretária/SETRE
Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário/SEAD
Representante da FUNADEPI – P/ Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007

ESPÉCIE: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2007 – firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa Focus Comércio e Representações e Serviço Ltda, com intervenção da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Contrato para 31/03/2011;

2. Reconhecer a prestação de serviço da vigência anterior;

3. Dar continuidade a elas até o término deste Termo;

4. Autorizar o pagamento dos meses em atraso, desde que comprovada sua prestação.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal, bem como: fonte dos recursos, valor da prestação dos serviços e forma de pagamento.

SIGNATÁRIOS: Larissa Mendes Martins Maia – Secretária/SETRE
Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário/SEAD
José Bezerra Veras Júnior – P/ Focus/Contratada

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 010/2009

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo de Locação de Veículos Nº 010/2009 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa A & R LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO – Ficam rescindidos o CONTRATO nº 010/2009 e seus aditivos, firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADA, conforme notificação pelo Ofício Circular nº 002/10-GAB, DE 03/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato do termo rescisório ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma do Decreto nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PAGAMENTOS E VALORES ATRASADOS – Os serviços prestados até a data da efetiva devolução do(s) veículo(s), atestada por documento hábil, são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA – Conforme artigo 78, XII da Lei 8.666/93, a presente rescisão contratual se justifica pela necessidade pública e notória de redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, em especial pela necessidade de regulamentação e racionalização no uso de veículos por parte do Estado do Piauí, na forma do Decreto nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS: LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE
RENATA MARIA MACHADO DE ARAÚJO – P/ Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário / SEAD

OF. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0292/11

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: Recuperação de celas com fechamento de túnel da Casa de Custódia de Teresina.

VALOR: 13.569,33 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039

FONTE: 00

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria da Justiça,
Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco
“G” - 2º Andar, Teresina-Piauí.

Teresina, 29 de março de 2011.

Rudson Romão Machado da Rocha

Presidente da CPL

OF. 030

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0269/11

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: Recuperação das instalações elétricas e hidrosanitárias da colônia agrícola Major César e Hospital Penitenciário.

VALOR: 14.197,01 (quatorze mil, cento e noventa e sete reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039

FONTE: 00

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria da Justiça,
Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco
“G” - 2º Andar, Teresina-Piauí.

Teresina, 29 de março de 2011.

Rudson Romão Machado da Rocha

Presidente da CPL

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 008/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Servi-San Vigilância e Transportes de Valores Ltda

OBJETO: 12º Aditivo ao Contrato nº 008/2006 – Prorrogação – Serviço de Vigilância Armada

FUNDAMENTAÇÃO: Despacho CJS-SEAD/AGS nº 49/2011 e Ofício nº 21.000-615/2011/GAB/SEAD, de 23/03/2011

VIGÊNCIA: 31/03 à 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 31/03/2011

OF. 422

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, no dia 14/04/2011, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, Rua Central, nº. 938, a Tomada de Preços nº 003/2011, cujo objeto e a locação de veículos utilitários descrito no anexo I, mediante as condições do Edital e de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Alvorada do Gurguéia, 25 de março de 2011, Marcos Sallan Idelfonso Bezerra – Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2011
CARTA CONVITE Nº. 011/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, no dia 07/04/2011, fará realizar-se às 10:30h, na sede da Prefeitura, Rua Central, nº. 938, a Carta Convite nº 011/2011, cujo objeto e a execução dos serviços de construção de uma quadra esportiva no Povoado Projeto Piauí, Zona Rural do município, mediante as condições do Edital e de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Alvorada do Gurguéia, 28 de março de 2011, Marcos Sallan Idelfonso Bezerra – Presidente da CPL.

P.P. 12644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2009

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2009, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI - CNPJ n.º 00.422.744/0001-02, a EMPRESA MICROSERV COM. E SERV. LTDA - CNPJ n.º 73.852.873/0002-87 e a Secretaria da Administração - CNPJ n.º 06.553.481/003-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2009, cujo objeto é a locação de fotocopiadora, da data de assinatura deste termo até 31/12/2011, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011. SIGNATÁRIOS: Acácio Salvador Vêras e Silva – Presidente da FAPEPI, Cláudio José de Freitas Sampaio – Representante da MICROSERV e Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2008

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2008, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI - CNPJ n.º 00.422.744/0001-02, a EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 08.715.642/0001-89 e a Secretaria da Administração - CNPJ n.º 06.553.481/003-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2008 que vigorará da data de assinatura deste aditivo até 31/12/2011, em consonância com o art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.492,03/mês. DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011. SIGNATÁRIOS: Acácio Salvador Vêras e Silva – Presidente da FAPEPI, Benedita Maria dos Santos Campelo – Representante da EMSERLUZ e Paulo Ivan da Silva Santos - Secretário Estadual da Administração.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 0193/2011 – DPE – Contrato Nº 9912273850/2011
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Contrato de fornecimento de produtos e serviços postais para a DPE-PI.
Fundamento Legal: art. 25, “caput”, Lei 8.666/93.
Valor total estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Data de Assinatura: 23 de março de 2011.
Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato.

OF. 160

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008

Proc. Adm. Nº 0393/2011

Partes: Defensoria Pública do Estado do Piauí e Faculdade NOVAFAPI.
Objeto: Estabelecer, por via de Estágio Extracurricular, a cooperação mútua entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a FACULDADE NOVAFAPI, propiciando ao estagiário, formação profissional teórica e prática.
Data da Assinatura: 25/03/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007

Proc. Adm. Nº 0382/2011

Partes: Defensoria Pública do Estado do Piauí e Faculdade SANTO AGOSTINHO.
Objeto: Estabelecer, por via de Estágio Extracurricular, a cooperação mútua entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – FACULDADE SANTO AGOSTINHO, propiciando ao estagiário, formação profissional teórica e prática.
Data da Assinatura: 24/03/2011.

OF. 163



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, AGRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, E DO OUTRO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA – Gráfica e Editora do Povo LTDA.

CONTRATANTE – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

OBJETO – 04 (quatro) assinaturas para fornecimento diário de exemplar do jornal Diário do Povo do Piauí.

VALOR – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PRAZO – 12 (doze) meses tendo seu início em 01.03.2011 e término em 01.03.2012.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXÃO – Coordenador Comercial

OF. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2011

TERMO ADITIVO Nº 06 ao Contrato Nº 01/2007
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa José Genivaldo Silva - ME
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 01/07 de Fornecimento de Refeições Tipo "Quentinhas" pelo prazo de mais 90 (noventa) dias a partir de 1º de janeiro de 2010 a 1º de abril de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA: 15/03/2011

OF. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO Nº 001 /2011. AO CONTRATO Nº 038/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 038/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA

OBJETO: Serviços de Reforma e Ampliação de 01 Sala de Aula, 01 Biblioteca, 01 Laboratório de Ciências e 02 Banheiros para cadeirante da U. E. Maria Isaías de Sousa no município de Domingos Mourão, em conformidade com o processo administrativo Nº 0007946/10 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2010.

VALOR GLOBAL: **R\$ 203.190,62 (duzentos e três mil e cento e noventa reais e sessenta e dois centavos)**

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário de Educação e Cultura

RAIMUNDO GUILHERME P. BARROS
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2011 AO CONTRATO Nº 0037/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 0037/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA YPIRANGADO NORTE LTDA

OBJETO: Reforma e Construção (refeitório, cozinha, despensa, BWS's, circulação e passarela) na U.E. Cândido Borges no município de Campo Maior (Lote 03), em conformidade com o processo Administrativo Nº 0002276/2010 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 428.391,76

Nº DE PARCELAS: 03

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011

SIGNATÁRIOS:

ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário da Educação e Cultura

MAYRAN ANTÃO DE ALENCAR
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2011. AO CONTRATO Nº 025/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 0025/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: Serviços de Reforma e Ampliação de 01 sala de informática, 01 biblioteca e 01 laboratório de ciências da U. E. Fauser Bucar no município de Floriano, em conformidade com o processo administrativo Nº 0008163/10 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2010.

VALOR GLOBAL: **R\$ 514.619,69 (quinhentos e quatorze mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário de Educação e Cultura

JOSÉ COELHO FILHO
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2011. AO CONTRATO Nº 022/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: **Serviços de Construção de uma quadra coberta na U.E. Petrônio Portela, no município de Parnaíba/PI,** em conformidade com o processo Administrativo Nº 0002364/2010 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010

VALOR GLOBAL: **R\$ 307.728,69 (Trezentos e sete mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)**

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2011

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário da Educação e Cultura

Breno Freitas Lula
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 01/2011 AO CONTRATO Nº 016/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: **Serviços de Reforma e Construção (sala de professores, banheiros, supervisão pedagógica, área coberta) na U.E. Paulo Ferraz em Teresina/PI,** em conformidade com o processo Administrativo Nº 0002412/2010, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.039.153,80 (Hum milhão trinta e nove mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).**

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: Teresina (PI), 02 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA –
Secretário de Educação e Cultura

Josivan de Carvalho Rego - Representante da Empresa

OF. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.001024 /11-08/SEMAR
Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí – SRP. Liberações
Nº.s 0153/2011, 0154/2011 e 0155/2011.

Ato: Contrato - nº 03/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí,
através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e a
Empresa Comercial Sales Ltda.

Objetivo: Fornecimento de Alimentos Perecíveis e Material de Limpeza
para a contratada, disponibilizado para o fornecimento.

Valor: até R\$ 508.406,66 (quinhentos e oito mil quatrocentos e seis
reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de execução e vigência do contrato: O presente contrato possui
prazo para o fornecimento dos materiais especificados até 12 (doze)
meses a partir da data de assinatura da Ordem de Fornecimento e
vigorará até 90 (noventa) dias, após o prazo de execução.

Contratada: Comercial Sales Ltda.

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Teresina, 16 de Março de 2011

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.001024 /11-08/SEMAR
Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí – SRP.
Liberação Nº. 0156/2011.

Ato: Contrato - nº 04/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí,
através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e a
Empresa B&G Distribuidora de Alimentos Ltda.

Objetivo: Fornecimento de Alimentos Prontos tipo quentinha para a
contratada, disponibilizado para o fornecimento.

Valor: até R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

Prazo de execução e vigência do contrato: O presente contrato possui
prazo para o fornecimento dos materiais especificados até 12 (doze)
meses a partir da data de assinatura da Ordem de Fornecimento e
vigorará até 90 (noventa) dias, após o prazo de execução.

Contratada: B&G Distribuidora de Alimentos Ltda.

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Teresina, 16 de Março de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 233



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade

Dispensa de licitação nº 01/2011 - Ref. Proc. nº PGE/2011026321-0

Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais destinados aos
candidatos selecionados no 11º Processo Seletivo de Estagiários da
Procuradoria Geral do Estado. Partes: Procuradoria Geral do Estado e
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A

Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 858,38 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Data da assinatura: 29/03/2011 – Vigência: 01 ano

Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

OF. 263

OUTROS

RAFER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, com CNPJ 16.314.791/0001-64, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a licença operação (L.O) para transporte de resíduos perigosos nas BR-316 e BR-407 do estado do Piauí.

P.P. 12645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí torna público que
recebeu da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAR, a renovação da
licença de Instalação de D000108/11, para a pavimentação da rodovia
BR – 20/PI (extensão de 55,00km). Trecho: divisa PI/CE, subtrecho:
divisa BA/PI – Ent – 324/PI-140/144 (São Raimundo Nonato).

Teresina, 25 de Março de 2011.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 143

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí torna público que
recebeu da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAR, a renovação da
licença de Instalação de D000107/11, para construção e pavimentação
de estrada no trecho Gilbués – Santa Filomena (extensão 130,20 km).

Teresina, 25 de Março de 2011.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 145



Ministério
de Minas
e Energia



EDITAL

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro Comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR as licenças ambientais previa e de instalação, referente ao Projeto de um Matadouro Público.

P.P. 12638

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, NO DIA 01.03.2011.

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 01.03.2011, na Sede das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 490, 13º Andar, Centro, no Rio de Janeiro-RJ, às 16:00h; **COMPARECIMENTO:** Conselheiros Pedro Carlos Hosken Vieira, José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior, Ricardo de Paula Monteiro, Sérgio Gonçalves de Miranda e Telton Elber Corrêa; **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO:** O Conselheiro e Presidente da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, Pedro Carlos Hosken Vieira, comunicou aos demais membros do colegiado, o recebimento de correspondência enviada pelo Sr. José Antônio Muniz Lopes, datada de 25/02/2011, através da qual apresenta sua renúncia ao cargo de conselheiro, e conseqüentemente, de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Logo após, diante da necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos, os demais conselheiros decidiram aprovar o nome do conselheiro PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA para, a partir desta data, responder interinamente pela Presidência do Conselho de Administração da CEPISA, até a realização da assembléia geral que decidir pela eleição de novo presidente. Em seguida, o Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais, o Sr. UBIRAJARA ROCHA MEIRA, brasileiro, nascido em 11.04.1954, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 1111, Prata, CEP:58.108-561 – Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade nº 214.360-SSP/PB, expedida em 04.02.1987, e inscrito no CPF sob o nº 151.038.114-72, para cumprir, a partir desta data, o período remanescente do mandato relativo ao triênio 2008/2011, a encerrar-se em 18/08/2011, em sucessão ao Sr. Sérgio Freesz Pinto. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio - Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 257916, de 18/03/2011.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário-Geral

P.P. 12647

EDITAL

JOSEFA EDWIGES LIMA RODRIGUES – ME, (CERMAPE) CNPJ- 12.925.068/0001-60 torna público que requereu junto a SEMAR, a liberação das Licenças Ambientais: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para a exploração de Argila, existente na localidade Maria Preta, Município de Patos, Estado do Piauí.

P.P. 12643

EDITAL

Posto Triângulo Ltda. – Posto Triângulo, inscrito no CNPJ nº 13.212.852/0001-94, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Buriti dos Montes – Piauí.

P.P. 12642

EDITAL

N. C. Lopes dos Santos – Posto Mania, inscrito no CNPJ nº 11.886.613/0001-94, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São Raimundo Nonato – Piauí.

P.P. 12641

EDITAL

Posto Guida Ltda. – Posto Guida, inscrito no CNPJ nº 12.066.865/0001-30, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Oeiras – Piauí.

P.P. 12639

PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE TERESINA-PI
PROCESSO Nº 248512010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Dra. ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, Comarca de Teresina-PI, por título e nomeação legal, etc...

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo Nº 248512010, da AÇÃO DE INTERDIÇÃO de BENEDITA CUNHA DE CARVALHO SANTOS, brasileira, viúva, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, nesta Capital, foi por esta Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, Dra. ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, por sentença datada de 18 de outubro de 2010, decretada a Interdição da Sra. BENEDITA CUNHA DE CARVALHO SANTOS, tendo sido nomeada CURADORA a Sra. ELEONORA CUNHA DE CARVALHO SANTOS, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Av. Dom Severino, nº 2807, Horto Florestal, nesta Capital, a qual prestou compromisso legal e bem exercer o "MUNUS", observadas as cautelas jurídicas inerentes a espécie face sua reconhecida idoneidade podendo na plenitude, com sua restrição apenas para obedecer as exigências o MMA. Juíza de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, sendo uma (01) vez no diário da justiça e duas (02) vezes em jornal de circulação, fixando-lhe no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 04 de novembro de 2010. Eu, (Joaquim de Sousa Paz), Analista Judicial da 1ª Vara de Família e Sucessões, o digitei e o subscrevi.

Belª ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões.

P.P. 12640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET
Gabinete do Secretário

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, Localizada no Centro Administrativo Av. Pedro Freitas 1º Andar Bloco A Bairro: São Pedro Teresina-PI, com n.º do CPNJ: 06.688.303/0001-25, representada por, **Warton Francisco Neiva de Moura Santos**, casado, brasileiro, Deputado Estadual com RG: 777.313 - SSP/PI e CPF: 001.570.233 - 00, residente domiciliado na Rua Est. Danilo Romero Nº 1265 - S/B - Teresina - PI, CEP: 64.000 - 000, constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO:

Leonardo Airton Pessoa Soares, casado, advogado - OAB nº 4717 / PI, com CPF: 876.530.013 - 00 e RG: 1.953.573 - SSP/PI residente e domiciliado na Rua Cônego Raimundo Fonseca, 645 - Aptº 300 - s/b - Teresina - PI, CEP: 64.000 - 000.

1) REPRESENTAR A OUTORGANTE NO ÂMBITO DAS ESFERAS: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

2) REQUERER E ASSINAR TERMOS DE RESPONSABILIDADE, E QUAISQUER DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Praticar todos os atos que forem necessários para a prática e fiel cumprimento deste mandato.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2011.

Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS

Secretário

OF. 171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS
Campus Universitário Poeta Torquato Neto - Bairro Pirajá - Teresina-PI
CEP: 64.002-150 - e-mail: posletrasuespi@uespi.br - Fone (086) 3213-7887 / 3213-7524



EDITAL Nº 01/2011

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a seleção de estudantes para a turma do Curso de Mestrado em Letras (Resolução CEPEX nº 024/2010), a iniciar-se no segundo período letivo de 2011, de acordo com as seguintes normas:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para a Área de Concentração: **Literatura Memória e Cultura**. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação plena em áreas do conhecimento que tenham afinidade de interesse com

a temática central da área de concentração, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) **Literatura e Outros Sistemas Semióticos**; b) **Literatura, Memória e Relações de Gênero**.

2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Mestrado em Letras no Núcleo de Pós-Graduação, Campus Universitário Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Pirajá, Teresina, Piauí, CEP 64.002-150, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h no período de **14 de março a 08 de abril de 2011**. Poderão ser feitas inscrições pelos correios, por serviço de SEDEX, enviadas para o endereço acima citado, encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo; serão aceitas as inscrições cuja data de postagem não exceda o prazo final para inscrição presencial. O requerimento das inscrições será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

3- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento em formulário próprio da Coordenação do Curso, obtido no endereço: <http://www.uespi.br>;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e duas fotos 3x4 recentes;
- Título Eleitoral e comprovante da última eleição;
- Cópia do diploma do curso de graduação (autenticado) reconhecido pelo MEC;
- Apresentação de pré-projeto de pesquisa, em 4 (quatro) vias, contendo: título, indicação de linha de pesquisa, introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. (fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5), sobre tema que se enquadre em uma das seguintes linhas de pesquisa: Literatura e Outros Sistemas Semióticos; b) Literatura, Memória e Relações de Gênero;
- Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, devidamente documentado. O preenchimento do Currículo Lattes deve ser feito na página do CNPq: www.cnpq.br;
- O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS);

4- DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Etapa I - Análise Documental

Serão analisados os documentos entregues pelo (a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital.

4.2 Etapa II - Prova de Conhecimento Específico - Prova Escrita

A prova escrita deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas. A prova versará sobre um de dois temas sorteados no início da prova, cada um destes relativos a cada uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa. O(A) candidato(a) escolherá somente um dos dois temas propostos, podendo escolher um tema diferente daquele relativo à Linha de Pesquisa a qual está se candidatando. A prova escrita terá duração máxima de quatro. A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato eliminará a candidatura automaticamente. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, Passaporte ou CNH) e do cartão de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a

documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 7:30 horas (sete horas e trinta minutos) A Prova de Conhecimento Específico será discursiva sobre temas retirados da bibliografia recomendada. A prova é de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), para quem obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e classificatória para os demais.

4.3 Etapa III – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira - LE

As opções por língua estrangeira são Inglês e Espanhol. A nota obtida na prova de LE não conta para a classificação final, sendo consideradas para essa classificação as Etapas II, IV, V (Prova de Conhecimento Específico, Análise do Pré-Projeto, Entrevista) e VI (Prova de Títulos), conforme tópicos: 4.2, 4.4, 4.5 e 4.6 do presente edital. São considerados aprovados no exame de LE os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro) estão automaticamente eliminados, não participando das demais etapas do processo seletivo. Já os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro), mas inferior a 7,0 (sete), continuam no processo seletivo, ainda que aprovados nas demais etapas da seleção farão um segundo e último exame de LE, que será realizado antes do período de matrícula. Serão definitivamente eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que, nesse segundo e último exame de LE, obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). Vale esclarecer que se submeterão ao segundo exame de LE todos os candidatos considerados classificados no processo seletivo que tenham obtido nota igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), mesmo aqueles que não tenham sido classificados entre as 15 (quinze) primeiras posições. Havendo candidatos que não obtiveram nota aprovativa na segunda prova de LE, isto é, nota mínima 7,0 (sete), esses serão definitivamente eliminados do processo seletivo. No caso de disponibilidade de vagas, em função da eliminação em exame de LE, elas serão ocupadas por candidatos aprovados na seleção final, seguindo a ordem de classificação.

4.4 Etapa IV - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

A avaliação do pré-projeto é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais. O pré-projeto será avaliado primeiramente em sua adequação a uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Letras. Em seguida o pré-projeto será avaliado quanto à sua pertinência e/ou justificativa para a área em questão, objetivos geral e específicos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências, assim como correção de linguagem e adequação às normas da ABNT.

4.5 Etapa V - Entrevista

A Entrevista constará de questionamentos acerca do pré-projeto de pesquisa, disponibilidade do candidato para realização das atividades. Esta etapa é eliminatória para quem obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e classificatória para os demais.

4.6 Etapa VI – Prova de Títulos

A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo, que será pontuado de acordo com a tabela de pontos. O(a) candidato(a) deve apresentar apenas os documentos que possam ser pontuados de acordo com a tabela. Trata-se de etapa classificatória.

4.6.1 Tabela de pontos para análise curricular

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTIDADE	TOTAL
Professor de Ensino Superior (por semestre)*	1,0	5,0		
Professor de Ensino Fundamental e Médio (por semestre)*	0,5	3,0		
Especialização na área de Literatura	4,0	4,0		
Especialização fora da área	2,0	2,0		
Iniciação Científica – PIBIC (por ano)	2,0	4,0		
Monitoria	0,5	1,0		
Livro publicado	5,0	5,0		
Capítulo de livro publicado	3,0	3,0		
Artigo completo publicado em periódico científico	3,0	3,0		
Resenha publicada em periódico científico	2,0	2,0		
Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico	1,0	1,0		
Verbete	2,0	2,0		
Texto completo em anais	3,0	3,0		
Apresentação oral em evento (individual)	1,0	1,0		
Apresentação oral em evento (coletivo)	0,5	0,5		
Total **		34,5		

→ Não serão pontuadas publicações e apresentações orais anteriores a 2006.

→ Casos omissos serão julgados pela comissão examinadora.

* Serão considerados apenas 04 (quatro) anos, entre ensino superior, fundamental e médio, dando-se prioridade ao ensino superior.

** O total da pontuação será transformado, proporcionalmente, em escala de 0 (zero) a 10 (dez)

5 - DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 14/03/2011 a 08/04/2011

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

11 a 18/04/2010	Verificação dos pedidos de inscrição, incluindo-se a documentação exigida
20/04/2011	Divulgação do resultado da Etapa I
25 a 26/04/2011	Apresentação de recursos à Etapa I
29/04/2011	Resultado dos recursos

ETAPA II – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

04/05/2011	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h, em salas do mestrado, sobre temas relacionados com as Linhas de Pesquisa do Programa
10/05/2011	Divulgação do resultado da Etapa II

ETAPA III – AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - LE

16/05/2011	Prova de proficiência em língua estrangeira – Inglês ou Espanhol (das 08h às 12h) – salas do Mestrado
20/05/2011	Divulgação do resultado da prova de Proficiência

ETAPA IV – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

23/05/2011	Divulgação dos resultados da Etapa IV
------------	---------------------------------------

ETAPA V – ENTREVISTA

24/05/2011	Convocação para as provas orais – divulgação das datas e horários por candidato (a)
25 a 27/05/2011	Realização das provas orais
27/05/2011	Divulgação do resultado das provas orais

ETAPA VI – PROVA DE TÍTULOS

30/05/2011	Divulgação do resultado da análise dos currículos dos candidatos
------------	--

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

07/06/2011	O resultado será divulgado no site da UESPI e na coordenação do Mestrado
------------	--

MATRÍCULA INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR

13 a 15/06/2011	Matrícula Institucional
27 a 29/06/2011	Matrícula Curricular

6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, em pontos, que serão obtidos pela média aritmética da prova de conhecimento específico, pré-projeto e entrevista, posteriormente acrescida da nota da prova de títulos (Plataforma Lattes), limitando-se à quantidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate em número de pontos, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1) Nota obtida na prova de Conhecimento Específico;
- 2) Nota obtida na avaliação do Pré-Projeto;
- 3) Nota obtida na Entrevista;
- 4) Nota obtida na Prova de Títulos (Plataforma Lattes).

7 - DA MATRÍCULA

Conforme calendário letivo do curso, alertando-se que não será permitida matrícula simultânea em:

- 1) Dois programas de pós-graduação *strictu sensu*;
- 2) Um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um curso de graduação;
- 3) Um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

7.1 Deverá ser apresentada no ato da matrícula a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o candidato não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 20 horas semanais.

8 - DO INÍCIO DAS AULAS

08 de agosto de 2011.

9 - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração privada com firma reconhecida em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX, VASPEX, ou similar), com data máxima de postagem de **08/04/2011**. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 01/07/2011 a 30/09/2011. A partir de 01/10/2011, a Coordenação do Mestrado em Letras não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.2 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

9.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.4 Formulários estarão disponibilizados na Coordenação do Mestrado em Letras/UESPI ou na página do Programa (<http://www.uespi.br>).

9.5 Informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do Mestrado/UESPI.

9.6 As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis, excetuando-se a etapa I.

9.7 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do curso.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

10 – SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Linha 1 – Literatura e outros Sistemas Semióticos

BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Teoria Semiótica do Texto*. São Paulo: Ática, 2005

CARVALHAL, Tania Franco. *O próprio e o alheio. ensaios de Literatura Comparada*. São Leopoldo (RS): ed. Unisinos, 2003.

CEVASCO, Maria Elisa. *Dez Lições de Estudos Culturais*. São Paulo: Boitempo, 2003.

EAGLETON, Terry. *O que é Literatura*. In: *Teoria da Literatura: uma Introdução*. Tradução: Waltensir Dutra. São Paulo: Martins fontes, 2001.

NÖTH, Winfried. *A semiótica no século XX*. São Paulo: Annablume, 1996.

PIGNATARI, Décio. *Semiótica e Literatura*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

Linha 2 – Literatura, Memória e Relações de Gênero

CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. São Paulo: T. A. Quiroz Editor, 2000.

CEVASCO, Maria Elisa. *Dez Lições de Estudos Culturais*. São Paulo: Boitempo, 2003.

EAGLETON, Terry. *O que é Literatura*. In: *Teoria da Literatura: uma Introdução*. Tradução: Waltensir Dutra. São Paulo: Martins fontes, 2001.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10 ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2005

LE GOFF, J. *Memória*. In: *História e Memória*. Trad. Bernardo Leitão. 5ª ed. Campinas: editora da UNICAMP, 2003.

ZINANI, Cecil Jeanine Albert. *Literatura e Gênero: A Construção da identidade Feminina*. Caxias do Sul: Educs, 2005.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de março de 2011

Prof. Dr. Feliciano José Bezerra Filho
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras

Prof. Antonio Maurení Bar Verçosa de Melo
Diretor do CCHL em Exercício

Prof. Isânio Vasconcelos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

OF. 034